



# Maconhabrás

by: Elizaldo Carlini

ISSN: 2764-0140

Coordenação: Joaquim Maurício Duarte-Almeida | Ricardo Tabach

Edição: Brayan Jonas Mano-Sousa

Revisão: Eliana Rodrigues e equipe

**CEBRID**  
Centro Brasileiro de Informações  
sobre Drogas Psicotrópicas

## Editorial

### Lei Uruguaia de Legalização e Regulamentação da *Cannabis*

#### Nesta edição:

<a href="#">Editorial</a> .....	1
<a href="#">Cannabis em Foco</a> ....	2
<a href="#">Atualidades</a> .....	3
<a href="#">Desvendando a História</a> 3	
<a href="#">CannNews</a> .....	4
<a href="#">Cannabis na Mídia</a> .....	4

**E**ffeito da Responsabilidade Social, é assim que eu gosto de chamar a Lei Uruguaia de Legalização e Regulamentação da *Cannabis*. É uma lei pioneira em todo o mundo, pois legaliza o consumo de *Cannabis* não medicinal (recreativa). O uso recreativo gera um importante efeito neurológico que influencia a saúde como um todo. Esse é um Novo Paradigma, que dá a *Cannabis* um tratamento diferente em relação às drogas de abuso.

A Lei 19.172 foi aprovada em 10 de dezembro de 2013, durante o mandato do presidente José (Pepe) Mujica. A lei determina que o Estado uruguaio assuma o controle da produção, comercialização e distribuição de maconha para acabar com o narcotráfico e melhorar a saúde da população. Para isso, foi criado o Instituto de Regulação e Controle da *Cannabis* (IRCCA) que determina dois tipos de produtos: 1) *C. sativa* psicoativo – registro confidencial do consumidor ; 2) *C. medicinal*, apenas para venda das flores orgânicas, com receita médica e dispensada por farmácias, com rigorosos controles de qualidade, eficácia e segurança quanto à dose de THC/CBD especificadas na embalagem do produto.

Digo que é uma Lei de Responsabilidade Social, pois os consumidores saem do circuito do tráfico de drogas ou mercado negro, já que vão a uma farmácia comprar o produto. Eles também usam plantas orgânicas que não contêm resíduos de agrotóxicos, metais pesados, micotoxinas ou outros elementos prejudiciais à saúde. Há também clubes de *Cannabis* e auto-cultivo e tudo é regulamentado. Gostaria também de acrescentar que os lucros para o país com a exportação de flores para uso medicinal têm aumentado ano após ano.

Mas o que vem aumentando é a saúde, para um certo grupo de pacientes que são afetados principalmente por doenças crônicas e graves. Entre estes, temos pacientes com dor neuropática, artrite e osteoartrite, câncer, espasmos musculares graves na esclerose múltipla. Náuseas e vômitos são mitigados com CBD em pacientes com câncer submetidos a poliquimioterapia. Aumento do apetite com CBD em pacientes enfraquecidos pelo HIV / AIDS, câncer, colite ulcerativa crônica, doença de Crohn. O CBD diminui em 50% a frequência de convulsões em crianças e adultos com epilepsias refratárias, como a Síndrome de Dravet e a Síndrome de Lennox-Gastout, o que melhora a vida de crianças e famílias. O CBD também é eficaz na síndrome de Tourette, onde os pacientes têm sua vida afetada por conta dos "tiques". O CBD melhora o quadro em pacientes com estresse pós-traumático, ansiedade, insônia, depressão e *flashbacks*. Em suma, ajuda-nos na clínica em inúmeras condições onde outros medicamentos não são suficientes ou tem muitos efeitos colaterais. Finalmente, gostaríamos de destacar que o CBD ainda é caro se considerarmos que os tratamentos são longos.

Sobre um caso: Eu lhe digo que neste exato momento estou tratando meu cão que tem osteoartrite do quadril, com dor e dificuldade em andar, com óleo de *Cannabis*, uma vez que a medicação sintética com a qual ele poderia acalmar sua dor é prejudicial a longo prazo para os rins. E com a mesma melhoria da sua qualidade de vida.

*Esse editorial foi escrito, a convite, por Dra. Susana Romero, UdelaR do Uruguai, internista, clínica de primeiro nível de Cuidado. Pesquisadora em Fitoterapia e Fitomedicina. Fundadora da Sociedade Uruguaia de Fitoterapia*

**A**nsiedade é um dos mais prevalentes problemas de saúde pública ao redor do mundo, sendo definida como uma manifestação psíquica de apreensão e desconforto emocional ligada à expectativa de uma situação futura sentida como ameaçadora ou diante de um estresse cotidiano ou, ainda, de um conflito emocional e associada à presença de sintomas somáticos e emocionais desagradáveis.

Os transtornos de ansiedade estão associados à síndrome do pânico, comportamento de esquiva e redução da sensação de bem-estar, podendo provocar diversas consequências como, por exemplo, a perda do emprego e aumento da taxa de suicídio. Os principais tratamentos envolvem a utilização de medicamentos que alteram a neurotransmissão serotoninérgica ou através de benzodiazepínicos, mas geralmente apresentam baixa eficácia, reações adversas e com a maioria dos pacientes não conseguindo obter remissão completa da doença.

O canabidiol (CBD) é um dos constituintes da *Cannabis sativa* que possui um grande potencial terapêutico, mostrando-se eficaz para o tratamento de diferentes distúrbios neuropsiquiátricos, como, por exemplo, a ansiedade social e o medo de falar em público, os sintomas motores e não motores do Parkinson e a esquizofrenia, além de ser bem tolerado pelo organismo.

A avaliação do perfil farmacológico do CBD mostrou que este composto interage tanto com receptores centrais como periféricos que regulam o medo e a ansiedade, incluindo o 5HT1A, CB1, CB2 e o receptor vaniloide (TRPV1). Outro potencial mecanismo de ação através do qual o CBD produz o seu efeito ansiolítico se deve à ação sobre o sistema endocanabinoide, ativando o receptor canabinoide e inibindo a enzima FAAH, responsável pela metabolização da anandamida, efeito este que tem se mostrado bastante promissor no tratamento da ansiedade. Acredita-se que a ativação do receptor CB1 medeia a capacidade do CBD de regular o processamento do medo aprendido a longo prazo.

Os estudos pré-clínicos utilizando como modelo experimental o Labirinto em Cruz Elevado revelaram que o CBD exerce um efeito ansiolítico semelhante ao diazepam tanto em ratos como também em camundongos.

Os estudos clínicos, por sua vez, realizados com voluntários sadios e também com pacientes com fobia social, estresse pós-traumático ou transtorno obsessivo-compulsivo, indicaram uma redução significativa dos

sintomas subjetivos da ansiedade quando comparados com o grupo placebo, sem comprometimento cognitivo.

Estudos de neuroimagem realizados após a administração aguda de CBD revelaram alterações do fluxo sanguíneo nas áreas cerebrais relacionadas à ansiedade como a amígdala, hipocampo e o hipotálamo.

Após a recente descriminalização e legalização da *Cannabis* medicinal em certos países, o seu uso continua a aumentar exponencialmente. O CBD tem atraído mais atenção como um tratamento potencial, pois a maioria dos dados existentes sugere que é seguro, bem tolerado e com poucos efeitos adversos. A Organização Mundial da Saúde (OMS) concluiu que, em vários ensaios abertos e controlados, o CBD foi bem tolerado com um adequado perfil de segurança. Vários estudos indicam que o CBD não é tóxico, não induz alterações na ingestão de alimentos, não afeta os parâmetros fisiológicos e não prejudica as funções psicomotoras ou psicológicas do paciente. Além disso, o uso crônico e doses de até 1.500 mg/dia são bem tolerados em humanos. Outro fator digno de nota é que o CBD não demonstrou potencial para abuso ou dependência em humanos.

Embora os resultados obtidos até o momento sejam promissores, novos estudos ainda são necessários. As eventuais diferenças de respostas entre os sexos deveriam ser investigadas, uma vez que a maioria dos trabalhos utilizou machos nas avaliações não clínicas (realizados com animais de laboratório) e/ou voluntários do sexo masculino, nos ensaios experimentais. Homens e mulheres respondem de forma diversa em relação à medicação psicotrópica, sendo de fundamental importância entender as diferenças sexuais nos transtornos de ansiedade a fim de se desenvolver um tratamento mais eficaz tanto para homens como para mulheres.

Além disso, há a necessidade de se avaliar de forma mais precisa e rigorosa a segurança dessas substâncias nos tratamentos a longo prazo, uma vez que a ansiedade, a exemplo de outras alterações de humor, é uma patologia que necessita de um tratamento por um longo período.

#### Referências

Wright, M.; *et al.* 2020. Use of Cannabidiol for the treatment of anxiety: A short synthesis of pre-clinical and clinical evidence. **Cannabis and Cannabinoid Research**, v. 5, n. 3, p. 191-196.

Fitzcharles, M.; *et al.* 2020. A cautious hope for cannabidiol (CBD) in rheumatology care. **Arthritis Care & Research**. doi:10.1002/acr.24176 .

Por Brayan Jonas Mano Sousa

No caso da odontologia, o uso tópico de *Cannabis sativa* tem surgido como uma ferramenta tão importante quanto os óleos de uso interno, como mostrado no primeiro estudo clínico em lesões bucais, por pesquisadores da Tailândia.<sup>1</sup>

Embora os esteroides tópicos constituam a terapia de primeira escolha para as úlceras aftosas recorrentes, o uso a longo prazo pode levar a quadros clínicos de candidíase. Desse modo, por possuírem efeitos anti-inflamatórios, os canabinoides possuem potencial para serem utilizados nesses quadros.

Na pesquisa, a pomada contendo 0,1% de CBD foi aplicada na mucosa oral, por 3 vezes ao dia, durante 7 dias em pessoas com aftas e outras condições. Outros participantes receberam placebo ou o tratamento convencional. Nenhum dos indivíduos relatou reações alérgicas ou efeitos colaterais, possuindo sinais vitais e parâmetros sanguíneos estáveis antes e após o tratamento. Ambos os tratamentos reduziram significativamente o tamanho da úlcera em relação ao placebo. A redução do tamanho eritematoso foi maior na intervenção com CBD do que no placebo no dia 2, enquanto o tratamento convencional reduziu o tamanho eritematoso em todos os momentos. O CBD reduziu a escala de dor no 5º dia, em comparação ao placebo, e ao tratamento convencional após o 4º dia.

Os autores concluíram a pesquisa afirmando que “o CBD tópico reduziu o tamanho da úlcera e acelerou a sua cicatrização com baixa incidência de efeitos adversos. O CBD exerceu efeitos anti-inflamatórios na fase inicial e efeito analgésico na fase tardia de úlceras recorrentes. Assim, o CBD tópico pode ser mais apropriado para pacientes com úlceras recorrentes que se recusam a tomar esteroides tópicos, excetuando-se os casos em que é contraindicado.” Portanto, esse estudo demonstrou o potencial anti-inflamatório e cicatrizante do CBD para tratamento de úlceras. Desse modo, esse resultado possui potencial para estimular o desenvolvimento de novos produtos para tratar lesões na região bucal, que carecem de produtos para aliviar o desconforto.

A Tailândia foi um dos primeiros países da Ásia a regulamentar o uso medicinal da *Cannabis*. Por lá, o cultivo do cânhamo, com baixíssimo teor de delta-9-tetrahydrocannabinol (THC), é incentivado para pequenos agricultores. Porém, a legislação ainda continua muito restrita para produtos contendo o canabinoide psicoativo, um posicionamento muito semelhante a alguns estados norte-americanos.

### Referências

Umpreecha, C.; et al. 2023. Efficacy and safety of topical 0.1% cannabidiol for managing recurrent aphthous ulcers: a randomized controlled trial. **BMC Complement. Med. Ther.**, n. 23, p. 57.

Por Bruna Cristina Alves

O canabidiol (CBD), um dos principais compostos medicinais da *Cannabis*, foi autorizado pela Agência nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) desde 2015, para uso terapêutico. No entanto, devido à falta de apoio político, os pacientes defrontavam na justiça a permissão para importação da *Cannabis*.<sup>1</sup>

Muitos familiares relatam dificuldades para ter acesso aos produtos importados, pelos altos custos e lentidão para cumprir todas as exigências da ANVISA. Muitos assumiram o risco de cultivar a planta de forma clandestina, até conseguirem a autorização da Justiça para cultivar em casa com fins medicinais.

Em 2017, a ANVISA autorizou a comercialização, nas farmácias brasileiras, do medicamento Mevatyl® (27mg/ml de THC + 25mg/ml de CBD) com um custo em torno de três mil reais.<sup>2</sup> Atualmente, como já mencionado em boletim anterior, a produção de óleos pelas associações de *Cannabis* no país, facilitou o acesso com um menor custo financeiro.

Entre os projetos de lei que estão tramitando na Câmara dos Deputados o PL 399/2015 possui maior evidência devido à regulamentação do comércio de medicamentos à base de *Cannabis* e a sua implementação no Sistema Único de Saúde (SUS).<sup>2</sup> Um fato histórico recente foi a notícia que o governador do estado de São Paulo, sancionou, em 31 de janeiro, a Lei 17.618/2023 de autoria de um grupo de deputados da Assembleia Legislativa (PL 1180/2019), que concebeu a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos à base de canabidiol.

De acordo com o PL 89/2023 que está tramitando no Senado Federal, será assegurado o direito ao medicamento, nacional ou importado, à base de *Cannabis* para uso medicinal, nas unidades de saúde públicas e privadas conveniada ao SUS. Para receber o medicamento ou a substância, o paciente deve estar cadastrado no SUS, não ter condições financeiras de comprá-lo e apresentar pedido médico, acompanhado de laudo com as razões da prescrição.<sup>3</sup>

Projetos de lei semelhantes estão em andamento no país e, desta forma, há muito que percorrer, sendo de extrema importância elaborar políticas públicas e normas regulamentadoras para garantir os direitos de todos os pacientes.

### Referências

1. Aguilar, S. et al. 2018. Políticas y practices sobre *Cannabis* medicinal em el mundo. **MUCD**, v. 33, p. 1-32.
2. Pinheiro, B. S. et al. 2021 Importância da incorporação da *Cannabis sativa* L. no SUS. **Revista científica eletrônica de ciências aplicadas da fait**. V. 17, p. 1-12.
3. Senado Notícias. Agência Senado, Brasília, 24 de fevereiro de 2023. Disponível em : <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/02/24/projeto-cria-politica-para-distribuir-medicamento-a-base-de-canabidiol-no-sus>>

## Anote na Agenda!

Por Joaquim Maurício Duarte Almeida  
Ricardo Tabach

Vários eventos relacionados ao uso medicinal da *Cannabis* já ocorreram e outros ainda serão realizados ao longo de 2023. Por se tratar de um tema ainda controverso, os congressos e cursos são uma ótima oportunidade para se discutir e esclarecer os diversos aspectos (medicinal, regulatório, cultivo etc.) ligados ao tema. Abaixo, alguns eventos, anote em sua agenda!

### 1. II Expo Internacional de Cânhamo e Canábis

Data: 19 a 20/05/2023

Local: Centro de Congressos de Lisboa - Portugal

Maiores informações

<https://cannaportugal.com/>

### 2. II Conferência Internacional da *Cannabis* Medicinal

Data: 3 a 5/08/2023

Local: São Paulo – SP

Inscrições e maiores informações

<https://www.cicmed.com.br>

## Nota de Falecimento

A equipe do Maconhbrás lamenta profundamente a irreparável perda do professor Dr. Raphael Mechoulam, ocorrida em 10/03/2023, aos 92 anos de idade. O estudo dos canabinoides só foi possível devido à sua dedicação e generosidade em poder compartilhar os resultados de suas pesquisas. Essa é uma forma que encontramos de lhe prestar uma homenagem e preservar a sua memória.



## As redes sociais e seu impacto no Referendo sobre Legalização da *Cannabis* na Nova Zelândia

Por Marna Eliana Sakalem

Em 17 de Outubro de 2020, juntamente com as eleições gerais da Nova Zelândia, houve votação pública em referendo sobre a legalização da *Cannabis*. Um trabalho publicado em janeiro deste ano avaliou o quanto os sistemas de mídia – incluindo as redes sociais – impactaram no resultado final do referendo.

O próprio governo assumiu postura neutra, e permitiu que pessoas não vinculadas a partidos pudessem livremente expor suas opiniões. O que foi visto é que, quase metade das publicações em mídias sociais também se apresentou neutra; mais de 40% apoiava a legalização, e somente 10% se mostrou contrária. O resultado do referendo não acompanhou as campanhas: a *Cannabis* não foi legalizada, com 50.7% votos contrários, 48.4% favoráveis, e quase 1% nulos.

Assim, os artigos publicados definitivamente impactaram de forma diferente o público; as campanhas estavam aquecidas em especial no Facebook. Mas a forma de veicular as notícias variou bastante. As campanhas pró-legalização focavam quase exclusivamente em canais de mídia mais novos, como o próprio facebook, enquanto que as campanhas anti-legalização se apoiaram em múltiplas plataformas, e em diversas estratégias diferentes, mesclando anúncios na TV e outras formas de mídia.

Aqui podemos refletir que, apesar da grande visibilidade das mídias sociais mais recentes, estas não detem maior credibilidade para campanhas tão importantes. Muitas vezes é necessário utilizar o tradicional, mesclando com as inovações para poder atingir em cheio o público – mesmo quando o tema é tão atual e dinâmico, como a legalização da *Cannabis*.

